

DO CARGO	
Nome do Cargo	Diretor de Pesquisas Sociais
Nível do Cargo	CCE 1.15
Órgão de Atuação	Fundação Joaquim Nabuco
Requisitos Legais	<p>Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da união, das autarquias e das fundações públicas federais).</p> <p>Decreto nº 10.829 de 5 de outubro de 2021 (Regulamenta a Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, que simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e altera o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019).</p> <p>Decreto nº 11.201 de 20 de setembro de 2022 (Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Joaquim Nabuco e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança).</p>
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais Responsabilidades	<p>Decreto nº 11.201/22</p> <p>Art. 12. À Diretoria de Pesquisas Sociais, no campo das ciências sociais, compete:</p> <p>I - desenvolver e executar estudos relacionados com a cultura, a memória e a identidade das Regiões Norte e Nordeste do País;</p> <p>II - formular, planejar e coordenar linhas de pesquisa da FUNDAJ, em conjunto com as demais Diretorias;</p> <p>III - desenvolver e executar estudos, planos e projetos, por sua iniciativa ou em parceria com instituições públicas e privadas, destinados à compreensão da realidade socioeconômica e territorial brasileira;</p> <p>e IV - promover e difundir técnicas de pesquisa.</p>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	Atuação em colaboração com o Presidente, envolvendo a Coordenação da área finalística de Pesquisas Sociais da Instituição (2 CCE 1.13; 2 CCE 1.10)
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência	<p>Possuir, no mínimo, um dos seguintes critérios específicos:</p> <p>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos;</p>

	<p>III - possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>
Competências	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimento em técnicas gerenciais para o setor público;</li> <li>- Domínio da Governança aplicável ao setor público;</li> <li>- Capacidade e facilidade de comunicação;</li> <li>- Planejamento e organização;</li> <li>- Capacidade para trabalhar em equipe;</li> <li>- Liderança;</li> <li>- Visão sistêmica;</li> <li>- Capacidade para solucionar problemas;</li> <li>- Adaptabilidade;</li> <li>- Ética;</li> <li>- Iniciativa e proatividade.</li> </ul>
Outros Requisitos	-